



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ  
Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

**REVITALIZAÇÃO DO  
CONJUNTO DA PRAÇA  
CEL. PACHECO DE  
MEDEIROS  
CENTRO. MURIAÉ - MG**

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

JUNHO DE 2020



## MEMORIAL DESCRITIVO

### CONJUNTO DA PRAÇA CEL. PACHECO DE MEDEIROS, CENTRO. MURIAÉ - MG

#### 1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo é parte integrante do processo licitatório e visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DA PRAÇA CEL. PACHECO DE MEDEIROS, bairro Centro, em Muriaé – MG.

O projeto proposto prevê a revitalização de parte do conjunto da Praça, contemplando nesta fase a praça principal e a praça da fonte, com intuito de melhorar a caminhabilidade, revitalizar o espaço de convivência e lazer.

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste memorial trata da revitalização de parte do conjunto que forma a Praça Cel. Pacheco de medeiros, sendo a praça principal com área de intervenção de 2.219,39m<sup>2</sup> e a praça da fonte com área de intervenção de proximadamente 320,00m<sup>2</sup>, totalizando área de 2539,39m<sup>2</sup>.

O projeto contempla a reforma e manutenção dos passeios, instalação de equipamentos urbanos como bancos, lixeiras e abrigo de ônibus, adaptação para acessibilidade universal, substituição da iluminação pública, e indicação de projeto paisagístico (projeto anexo).

A revitalização da praça visa atender também à demanda do Ministério Público e foi aprovada pelo COMPAC, Conselho Municipal De Patrimônio Cultural De Muriaé, na segunda reunião extraordinária de 2019, em ata 02/2019.



Imagem 01: Em verde, marcação da área do conjunto que forma a Praça Coronel Pacheco de Medeiros. Fonte: edição pela autora.



Imagem 02: Em amarelo, marcação da área que será revitalizada nesta etapa do conjunto que forma a Praça Coronel Pacheco de Medeiros. Fonte: edição pela autora.

### 3. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

A seguir será apresentada uma breve descrição geral dos serviços a serem executados na obra.

#### 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser feitos serviços de demolição, terraplenagem e remoção de entulhos.

##### 3.1.1. DEMOLIÇÃO

- **PRAÇA PRINCIPAL:**

Demolição dos canteiros existentes com retirada de solo com área de aproximadamente 274,34m<sup>2</sup>.

Demolição de 119,74m lineares de meio-fio de concreto do arremate dos canteiros e 19,69m lineares de meio-fio de concreto do alinhamento do passeio, totalizando 139,43m.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**  
**Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Demolição do piso das passagens entre canteiros internos em placas de concreto, com área de 58,03m<sup>2</sup> e volume estimado em aproximadamente 4,64m<sup>3</sup>.

Demolição de aproximadamente 2,70m<sup>3</sup> de muretas em concreto.

Demolição de passarela (calçada elevada) em concreto existente, com aproximadamente 45,38m<sup>3</sup>.

Demolição de piso intertravado sextavado, aproximadamente 982,89m<sup>2</sup> e volume de 78.63m<sup>3</sup>.

Demolição do piso em ladrilho hidráulico, aproximadamente 217,32m<sup>2</sup> e volume 4,34m<sup>3</sup>.

- **FONTE:**

Demolição de 49,08m lineares de meio-fio de concreto do passeio existente e demolição do piso do passeio em concreto, com área de 114,53m<sup>2</sup>.

### **3.1.2. TERRAPLENAGEM**

- **PRAÇA PRINCIPAL:**

Onde atualmente instalado piso intertravado hexagonal, deverá ser feito corte no terreno, de aproximadamente 0,06m de profundidade considerando o nível abaixo do piso a ser removido, com volume de aproximadamente 58,97m<sup>3</sup>.

Onde atualmente encontra-se piso de ladrilho hidráulico, deverá ser feito corte no terreno, de aproximadamente 0,12m de profundidade considerando o nível abaixo do piso a ser removido, com volume de aproximadamente 26,07m<sup>3</sup>.

Ainda em serviços de terraplenagem, deverão ser feitos cortes no terreno representados em projeto pelos desenhos nomeados: CORTES A-A, B-B-, C-C, D-D, somando um volume de corte para as rampas de 10.46m<sup>3</sup>.

Volume total de corte da praça 95,5m<sup>3</sup>. O terreno na sua totalidade (ressalvando as rampas) deverá obedecer às inclinações naturais existentes, de forma que com acabamentos assentados deverá manter a altura de meio-fio existente.

- **FONTE:**

Por toda a área, deverá ser feito corte no terreno, com alturas variável, conforma projeto, resultando em volume de aproximadamente 11,80m<sup>3</sup> de solo.

### **3.2.PROJETO**

O projeto propõe a reforma de canteiros, substituição de piso, paisagismo, instalação de mobiliários urbanos.

#### **3.2.1. PISOS, CANTEIROS E MOBILIÁRIOS:**

- **PRAÇA PRINCIPAL:**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**  
**Secretaria de Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**  
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Será substituído todo o piso da praça, sendo: 1.389,29m<sup>2</sup> de bloco 10x20x06cm de piso intertravado cinza assentado tipo escama de peixe por toda a praça; 45,38m<sup>2</sup> de bloco 10x20x06cm de piso intertravado amarelo assentado do tipo alinhado nas rampas do interior da praça; e 150,88m<sup>2</sup> de bloco 10x20x06cm de piso intertravado vermelho, assentado tipo escama de peixe nos pisos entre canteiros, conforme indicado em projeto.

Ampliação do passeio no alinhamento da Avenida Coronel Domiciano Rodrigues, com 13,62m<sup>2</sup> e aproximadamente 16,60m de meio fio novo.

Instalação de 04 abrigos para ônibus, modelo padrão.

Instalação de 05 lixeiras, posicionadas conforme indicado em projeto.

Canteiros (Floreiras) serão reformados, com intuito de melhorar a circulação no interior da praça. Será construído aproximadamente 90,44m lineares de meio fio para fechamento dos novos formatos dos canteiros internos da praça, e 23,72m lineares de mureta para os canteiros altos (com aproximadamente 30cm de altura) localizados de frente para a Avenida Cel. Domiciano Rodrigues.

Construção de dois trechos de bancos, com 36,15m de comprimento total e altura de 0,45m.

- **FONTE:**

Será substituído todo o piso do passeio, sendo 150,76m<sup>2</sup> de bloco 10x20x06cm de piso intertravado cinza assentado tipo escama de peixe, sobre 9,04m<sup>3</sup> de colchão de areia, e 80,54m de meio fio para arremate no perímetro externo e interno (junto ao canteiro).

Canteiros (Floreiras) serão reformados, com intuito de melhorar a circulação. Após reforma, canteiro remanescente receberá 69,94m<sup>2</sup> de grama preta.

Instalação de 01 lixeira, posicionada conforme indicado em projeto.

#### **4. ACESSIBILIDADE**

- **PRAÇA:**

A Praça será dotada de piso tátil de alerta (aprox. 326 unidades), nos pontos de obstáculos ou possível perigo.

Terá a substituição de degraus do interior da praça por rampas com o intuito de viabilizar e facilitar a passagem pelo interior da mesma.

Construção de 04 rampas para acessibilidade nos passeios, padrão NBR 9050.

- **FONTE:**

A Praça será dotada de piso tátil de alerta (aprox. 50 unidades), nos pontos de obstáculos ou possível perigo.

Construção de 02 rampas para acessibilidade nos passeios, padrão NBR 9050.



## 5. PAISAGISMO

- **PRAÇA:**

Serão mantidas todas as vegetações existentes na praça, nos canteiros reformados, as espécies removidas deverão ser replantadas nos demais canteiros da mesma, e nos canteiros vazios serão replantadas grama São Carlos, aproximadamente 366,19m<sup>2</sup>.

- **FONTE:**

Será refeito todo o paisagismo da área, apresentado em projeto complementar.

## 6. ILUMINAÇÃO

A instalação da iluminação não é objeto desta licitação, pois será realizado apostilamento de licitação existente.

- **PRAÇA:**

Instalação de 11 postes de aço galvanizado, sendo 09 unidades com um braço e 02 unidades com 02 braços, todos com altura de 4,50m e lâmpadas Led, preferencialmente lâmpadas com temperatura de cor próximo a 5000k.

Instalação de 02 luminárias de piso, lâmpadas Led, preferencialmente lâmpadas com temperatura de cor próximo a 3000k.

- **FONTE:**

Substituição da iluminação existente por luminárias com lâmpadas LED, 90w, 3000k.

---

Mayara de Souza Pessoa  
Arquiteta e Urbanista – CAU 187624-4  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente